



SEA - Of.N.º 3924

Data: 2003-09-26

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>	
OUTROS: 03005209		

Exmo. Senhor
Eng. João Gonçalves
Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

S/referência
 10252

2003-09-26

S/comunicação de
 2003-09-25

N/referência
 Procº 06.1/250
 Reg. 5791

Data

Assunto: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
PROJECTO: LIGAÇÃO DO AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO À
ESTAÇÃO VERDES NA LINHA DA PÓVOA

Por determinação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente, permito-me enviar a V. Exa., o/s documento/s em anexo, relativos ao assunto em epígrafe, para:

- Devidos efeitos
- Informar/Parecer
- Seu conhecimento
- Cumprimento do despacho de S. Exa., o SEA
- Cumprimento do despacho da Chefe do Gabinete do SEA
- Averiguação e comunicação aos interessados com conhecimento ao SEA

Com os melhores cumprimentos,

A DIA

Handwritten signature
 03.09.26

e/e e VPFS

O Chefe do Gabinete

Handwritten signature
Pedro Braga

Anexo Cópia da DIA.
 RA/cg

Handwritten notes:
 Pedro Braga
 para fazer o
 parecer
 N.º 16
 26.9.2003

RITA ANDREW
 Chefe do Gabinete em Substituição



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

**"LIGAÇÃO DO AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO
À ESTAÇÃO VERDES NA LINHA DA PÓVOA"**
(Projecto de Execução)

1. Tendo por base o parecer técnico da comissão de avaliação relativo ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto "LIGAÇÃO DO AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO À ESTAÇÃO VERDES NA LINHA DA PÓVOA", em fase de Projecto de Execução, emito parecer favorável, condicionado ao cumprimento das medidas e planos de monitorização propostos no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação e das medidas de minimização e plano geral de monitorização, indicados no anexo à presente DIA.
2. As questões colocadas no decurso da Consulta Pública foram contempladas no respectivo relatório e adequadamente incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação (CA).
3. O Programa de Acompanhamento Ambiental da obra deve estar incluído no caderno de encargos e nos contratos de adjudicação que venham a ser realizados, para efeitos de construção da obra.
4. Os relatórios de Monitorização devem dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente à Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril.

Lisboa, 25 de Setembro de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente



José Eduardo Martins
José Eduardo Martins

Anexo: Medidas de Minimização e Plano Geral de Monitorização.

Rua de O Século, 51 - 1200-433 Lisboa Telefones: 21 323 25 44/5/6 Fax: 21 323 25 61 e-mail: sea@incota.gov.pt www.incota.gov.pt 1/3



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente



ANEXO



Geologia e Geotecnia

1. Após a fase de construção proceder à escarificação dos terrenos nas zonas mais compactadas, com o objectivo de repor o melhor possível as condições de infiltração.

Solos

2. Remover a camada superficial dos solos (terra vegetal) por decapagem, procedendo ao seu armazenamento, para posterior aplicação no revestimento dos taludes.

Qualidade do ar

3. Humedecimento dos terrenos onde se espera maior emissão de partículas em resulta das diversas actividades associadas à obra.

Ambiente Acústico

4. Os rodados das composições e os carris devem ser objecto de manutenção adequada (rectificação), para se evitar o aumento excessivo do nível de vibração provocado pelo desgaste.

Paisagem

5. O Projecto de Integração Paisagística, a ser integrado no da Linha P, deve prever, entre outros aspectos:
 - a modelação de taludes, do aterro e escavação de maneira a evitar a erosão e facilitar a sua integração paisagística.
 - a utilização de vegetação com características edafoclimáticas da zona e as diferentes situações ecológicas atravessadas pela infra-estrutura.
 - a minimização dos impactos resultantes da presença de estruturas de suporte (muros).
 - a instalação de vegetação em toda a área objecto de desmatamento que não seja pavimentada.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

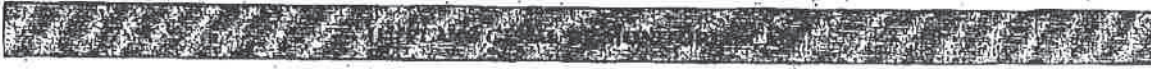
[Handwritten signature]

Ambiente Social e Cultural

6. As populações das áreas a serem afectadas devem ser previamente informadas sobre o objectivo, natureza, localização e duração prevista das obras.
7. Restringir o número de vias e de acessos a serem utilizados pelos veículos e máquinas afectos às obras, no intuito de reduzir a degradação de terrenos e pavimentos, bem como os constrangimentos à circulação local.
8. Informar previamente a população, em caso do corte de vias existentes, dos percursos alternativos.
9. Prever a instalação de passagens pedonais temporárias adequadas em locais de elevado fluxo de peões.
10. Efectuar um plano integrado de afectação de arruamentos e identificação de desvios e percursos alternativos, devendo para o efeito ser consultada a autarquia envolvida.

Património Cultural Construído

11. Acompanhamento integral arqueológico da obra, durante os trabalhos de desmatção e movimento de terras.
12. Acompanhamento de todas as obras de arte a construir bem como de todas as estruturas de apoio à realização da obra.
13. Prospeção arqueológica anterior ao início dos trabalhos nos locais onde serão implantados os cataleiros.
14. Registo fotográfico das estações a desactivar ou a reabilitar.



O Programa Geral de Monitorização da Linha P deve ser estendido a este projecto, com ajustes referentes aos pontos e/ou parâmetros a monitorizar.